

MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU  
Estado do Paraná  
CNPJ : 01.612.911/0001-32

- 1 -

**DECRETO Nº 69 de 09/03/2021**

**SÚMULA:** Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Vitório Antunes de Paula, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no Art. 80, Inciso VIII;

**DECRETA**

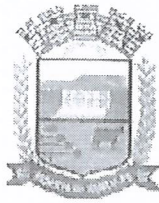
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.395,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE SAÚDE	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2017	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1382	01019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	10.000,00
1381	01035-Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	29.395,00
	SUBTOTAL	39.395,00
	TOTAL	39.395,00

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

**I - Superávit do Exercício Anterior;**

Fonte



MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU  
Estado do Paraná  
CNPJ : 01.612.911/0001-32

Fonte	Descrição	Valor
01019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	10.000,00
01035	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	29.395,00
	TOTAL	39.395,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 09 de março de 2021.



VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito Municipal